REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/PE - CONDIR

39ª Reunião Ordinária
Realizada em 14.01.2020, às 16h00 horas

1. Verificação de quórum
Presentes os Conselheiros Arquitetos e Urbanistas Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, Presidente do CAU/PE; Tomás de Albuquerque Lapa, Vice-Presidente do CAU/PE e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED); Alexandre Mesquita Paiva, Coordenador da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP); Henrique Marques Lins, Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN); o Chefe de Gabinete, Leonardo Igrejas; o Assessor Especial da Presidência, Arnaldo Borges; a Assessora de Comunicação, Márcia Guenes. Verificada a existência de quórum foi dado início aos trabalhos. Presentes ainda na reunião, a Conselheira Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita e as suplentes de Conselheiras Neide Maria Pinho Cirne e Lúcia de Fátima Soares Escorel.
2. Justificativa de ausências
Não houve ausências.
3. Ordem do dia
O Presidente, Rafael Amaral Tenório, iniciou os trabalhos colocando os objetivos da convocação da reunião, e passou a tratar dos assuntos constantes da pauta, distribuída previamente. Preliminarmente, colocou em votação as Atas da 37ª e da 38ª Reuniões Ordinárias. Submetida aos presentes foram as mesmas aprovadas por unanimidade. A seguir, passou a tratar dos itens constantes da pauta, quais sejam: **1) Comunicados do Presidente e do Vice-Presidente do CAU/PE**: a) Sobre a repercussão do "Dia do Arquiteto e Urbanista 2019" Pernambuco – 11/12/2019. O Presidente destacou que estiveram pouco mais de 400 pessoas no Teatro Luís Mendonça e que tudo transcorreu conforme planejado. b) Ofício CAU/PE nº 080/2019, solicitando esclarecimentos à Moura Dubeux Engenharia acerca da Campanha Publicitária Estrelas MD – Arquitetos. O Presidente informou que o Ofício foi bem recebido na Construtora e que tudo ficou esclarecido a partir da resposta oferecida, via e-mail, pela Sra. Eduarda Dubeux, a qual deixou claro que "Iremos fazer os ajustes devidos para não restar dúvidas ou interpretação dúbia. Os projetos não serão de graça e sim pagos pela MD". c) Deliberação Plenária AD Referendum nº 005/2019 do CAU/BR – Resolução 187 – REFIS (arts. 10 e 11). O Presidente ressaltou que o CAU/BR insiste em continuar com essa política, a qual espera que traga resultados, mas acredita que o modelo já está exaurido e que alternativas devem ser buscadas. d) O Censo dos Arquitetos e Urbanistas – 2020, encontra-se disponível no site do CAU/PE e sugere que haja uma participação maciça da categoria atendendo ao chamado do CAU/BR, possibilitando a realização de um diagnóstico mais preciso do arquiteto e urbanista, de forma a melhor identificar os problemas e carências que afligem a categoria e maneiras de enfrentá-los. **2) Comunicados dos Coordenadores das Comissões Ordinárias**. Não houve. **3) AÇÕES ATHIS:** a) ATHIS ZEIS João de Barros. Os trabalhos serão iniciados a partir de 15 de janeiro com previsão de conclusão em 14 de maio/2020. Espera que os resultados tragam bom retorno para os beneficiários da ação. b) Editais ATHIS Caruaru e ATHIS Olinda. O CAU/PE está no aguardo do recebimento de propostas dos escritórios de arquitetura até o dia 31 de janeiro/2020, conforme cronograma estabelecido nos respectivos Editais, entretanto observa que o número de participantes tem sido reduzido e que o CAU/PE poderá, mais adiante, capacitar os escritórios com o intuito de aumentar o quantitativo de participantes. Essa capacitação poderia envolver também as equipes técnicas das Prefeituras. Destacou que o Secretário Executivo de Planejamento da URB/Caruaru, Swami Lima, confidenciou que não dispõe na sua equipe integrante com conhecimento em ATHIS e que seria oportuno que o CAU/PE venha a propiciar oficinas de capacitação na área. **4) Portarias da Presidência:** a) nº 096 - Regulamenta a jornada de trabalho dos empregados do CAU/PE; b) nº 097 - Cria o GT para acompanhar a elaboração do PCCR e designa membros; c) nº 098 - Prorroga por 6 seis meses a vigência da Comissão Temporária destinada a julgar denúncias oriundas da CED; d) nº 099/2020 - Altera e consolida a Portaria nº 097/2019. Inclusão de mais 01 componente e; e) 100/2020 - Designa os funcionários do CAU/PE, que prestarão assistência técnica à Comissão Eleitoral (CE-PE). O Presidente esclareceu cada uma das cinco Portarias que assinou e o Assessor Especial da Presidência, Arnaldo Borges, concluiu passando mais algumas informações e a importância das mesmas para o CAU/PE, tendo observado que o dia 14 de fevereiro/2020 é o último dia para o CAU/PE instituir a sua Comissão Eleitoral e eleger seus membros e essa não é uma tarefa fácil. Vai precisar de um grande apoio dos senhores conselheiros titulares e suplentes no sentido de identificar os nomes para compor a comissão (03 ou 05 membros titulares e suplentes Arq. e Urb., os quais devem ser eleitos pelo plenário do CAU/PE e maioria não Conselheiro. Por fim, solicitou aos presentes total engajamento no sentido de identificar os nomes mais adequados para poderem auxiliar no processo eleitoral do CAU/PE, claro que com toda isenção possível. **5) Deliberações a serem apreciadas e encaminhadas ao Plenário.** A seguir, o Assessor Especial, Arnaldo Borges, passa a comentar e explicar as três deliberações que serão logo mais apresentadas para Deliberação do Plenário, a saber: Composição das Comissões do CAU/PE para 2020; b) Elaboração, a redação, a alteração, e a consolidação de Deliberações, Portarias Normativas e outros atos administrativos do CAU/PE, que estabelece regras

para a consolidação dos atos e dá outras providências; e c) Prorrogação da Comissão Temporária destinada a julgar denúncias oriundas da CED, justificando a necessidade de prorrogação dessa Comissão por mais seis meses, devendo se encerrar em maio de 2020. **6) Edital de Chamamento de Patrocínio CAU/PE – 2020.** O Presidente passou a explicar o Edital de Patrocínio aos presentes, destacando os seus avanços. Este Edital de Chamada Pública de Patrocínio visa selecionar projetos para serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo. Podem participar deste processo seletivo projetos que contemplem a realização de: a) Eventos: feiras, encontros profissionais, palestras, cursos, conferências, seminários, congressos, premiações e atividades afins; b) Publicações: livros e outras publicações cujos conteúdos colaborem para fomentar a Arquitetura e o Urbanismo e disseminar informações relevantes para o segmento; c) Produções: audiovisuais e exposições. Não serão contemplados projetos cujo objeto seja de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social de que trata a Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Ressaltou que apenas podem participar pessoas jurídicas, seguindo determinação do Resolução CAU/BR nº 94. Informou ainda que o Edital será lançado até o final do corrente mês. O valor estabelecido de patrocínio no Edital é da ordem de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de projetos oriundos do CEAU e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) de projetos advindos do Conselho Diretor do CAU/PE. Todos os projetos serão julgados pelo Conselho Diretor do CAU/PE. Por fim, informou que o Edital de Patrocínio será publicado no site do CAU/PE dia 23 de janeiro de 2020. **7) Encaminhamentos das Sindicâncias nº 011/2018 e nº 023/2018.** Esse ponto será retomado na próxima reunião do CONDIR, previsto para ocorrer em fevereiro/2020.

5. Extra Pauta

AsBEA/PE – CEAU. Como assunto extra pauta, o Presidente informou que o mandato de Neide Maria Pinho Cirne, como Coordenadora do CEAU/PE, está se encerrando e que será necessário, em observação ao sistema de rodízio, conforme previsto no Regimento Interno do CAU/PE, promover um reunião entre seus integrantes com a finalidade de escolher o substituto, que deverá ficar sob o comando da AsBEA/PE, de tal sorte, que determinou ao gabinete encaminhar ainda amanhã, dia 15/01/2020, convite para as entidades do CEAU/PE participarem de uma reunião no próximo dia 22/01/2020, às 16:00h, na sede do CAU/PE, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição da Coordenação do CEAU; 2) Apresentação do Edital de Patrocínio; e 3) Planejamento do CEAU/PE para 2020. Essa convocação deverá ser em nome da atual Coordenadora do CEAU/PE, Neide Maria Pinho Cirne. Na convocação deverá ser solicitada às entidades a apresentação documentação comprobatória de regularidade, conforme previsto no Regimento Interno do CAU/PE.

6. Informes

Não houve.

7. Encerramento

Nada mais havendo para tratar, a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CAU/PE foi encerrada.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE

Tomás de Albuquerque Lapa
Vice-Presidente do CAU/PE e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE)

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE)

Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE)

Leonardo Cardoso Ayres
Gerente Geral do CAU/PE

Arnaldo Borges
Assessor Especial da Presidência do CAU/PE

Leonardo Igrejas
Chefe de Gabinete do CAU/PE

Márcia Guenes
Assessora de Comunicação do CAU/PE